



DECRETO N. 4.723 / 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 165.170,21 (cento e sessenta e cinco mil cento e setenta reais e vinte e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
23	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 501,47
25	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 157,96
33	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 1.399,94
35	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 182,06
55	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 29.769,03
56	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.572,50
57	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 6.931,83
82	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 2.599,92
90	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 515,95
93	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.373,90
124	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 43.390,16
132	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 53.172,28
134	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 1.233,81
138	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.464,02
154	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 3.603,55
191	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.202,38
208	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 99,45
TOTAL:			R\$ 165.170,21

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 165.170,21 (cento e sessenta e cinco mil cento e setenta reais e vinte e um centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:






PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
81	3.1.90.11-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
88	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
89	3.1.90.11-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 55.170,21
TOTAL:			R\$ 165.170,21

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de dezembro de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto